



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 8.090/2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social do Município, em favor da Secretaria da Assistência Social, crédito adicional suplementar para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso V da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no caput do art. 7º, inciso I, da Lei nº 2.431, de 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 16.086,43 (dezesesseis mil e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), nas programações orçamentárias descritas no relatório em anexo.

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º, também será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 16.086,43 (dezesesseis mil e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Art. 3º. Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto N.º 7.900 de 27 de janeiro de 2026, acrescentando à previsão de aplicação de recursos o valor de R\$ 16.086,43 (dezesesseis mil e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Planejamento e Orçamento

Alterações Orçamentárias por Suplementação e Origem de Recursos

Data Inicial: 12/06/2026 Data Final: 12/06/2026 LOA: 2026

Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPOTI										
Lei: 2431/2025			Decreto: 8090/2026			Data Lançamento: 12/06/2026				
Data Lei: 01/01/2026			Data Decreto: 12/06/2026			Código da Suplementação: 44				
Crédito Adicional						Origem de Recursos				
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
1	Suplementar	906	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0008 - Assistência Social 0246 - Segurança de Renda 007 - PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS 2046 - Manutenção do Programa Cadastro Único e Bolsa Família 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 00940	00940	16.086,43	Superávit	00940 - 940		00940	16.086,43
									Total	16.086,43
					Total do Lote	16.086,43				
					Total	16.086,43				

Total Geral						
Anulação :	0,00	Excesso:	0,00	Transposição Incremento:	0,00	
Superávit:	16.086,43	Op. de Crédito:	0,00	Transposição Decremento:	0,00	Reserva de Contingência: 0,00

Resumo por Vínculos								
Tipo: Vinculado								
Vínculo	Descrição Vínculo	Anulação	Superávit	Excesso	Op. de Crédito	Transp. Incremento	Transp. Decremento	Reserva de Contingência
940	Bloco Financiamento Gestão Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	0,00	16.086,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Tipo: Vinculado		0,00	16.086,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		0,00	16.086,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00